ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

Folha 04

Protocolo: CMBR-2011/02217
Data da Entrada: 20/10/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. BARÃO DR. EDSON CARVALHO DE LUNA FREIRE".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. BARÃO DR. EDSON CARVALHO DE LUNA FREIRE;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

BARÃO DR. EDSON CARVALHO DE LUNA FREIRE - Brasileiro, Solteiro, Nascido em 20 de Maio de 1969 na cidade do Rio de Janeiro. Filho de Edward Valdemar de Luna Freire e de Célia Carvalho de Luna. Presidente da Academia Niteroiense de Belas Artes, Presidente de Honra da AFBA - Associação Fluminense de Belas Artes. Barão da Casa Real dos Arameus e dos Auranitas.

A homenagem ao SR. BARÃO DR. EDSON CARVALHO DE LUNA FREIRE é uma forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Belford Roxo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011.

Expediente
20/10/11

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em Discussão Única
EM 20/10/11

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – CEP 26130-570 – Belford Roxo – RJ – e-mail: ass.angeloventura@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO

Protocolo: CMBR-2011/02217
Data da Entrada: 20/10/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. BARÃO DR. EDSON CARVALHO DE LUNA FREIRE".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. BARÃO DR. EDSON CARVALHO DE LUNA FREIRE;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

BARÃO DR. EDSON CARVALHO DE LUNA FREIRE - Brasileiro, Solteiro, Nascido em 20 de Maio de 1969 na cidade do Rio de Janeiro. Filho de Edward Valdemar de Luna Freire e de Célia Carvalho de Luna. Presidente da Academia Niteroiense de Belas Artes, Presidente de Honra da AFBA - Associação Fluminense de Belas Artes. Barão da Casa Real dos Arameus e dos Auranitas.

A homenagem ao SR. BARÃO DR. EDSON CARVALHO DE LUNA FREIRE é uma forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Belford Roxo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2011.

Lido no Expediente
20 / 10 / 11

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT

Aprovado em Discussão Única
em 20 / 10 / 11

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Centro – CEP 26130-570 – Belford Roxo – RJ – e-mail: ass.angeloventura@gmail.com

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO SECRETARIA 06

Projeto N.: 2011/02217

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Em, 08 de dezembro de 2011

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO.SRºEDSON CARVALHO DE LUNA FREIRE-BARÃO.

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Jacó
Membro

Natan
Membro

Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Folha 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2876 DE 06/03/12.
Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Dr. **EDSON CARVALHO DE LUNA FREIRE - BARÃO".**

Autoria: **Ver. Angelo Ventura**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Dr. **EDSON CARVALHO DE LUNA FREIRE - BARÃO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 06 de março de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente

Câmara Municipal de Belforroxo
Secretaria
Folha 02

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 07/03/12
Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2876 DE 06 DE MARÇO DE 2012.
"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao Iltmº. Dr. EDSON CARVALHO DE LUNA FREIRE - BARÃO".

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Iltmº. Dr. **EDSON CARVALHO DE LUNA FREIRE - BARÃO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente